



Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico – Ref.ª AT/01/2019

Resultados do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)

Nome	Resultado	Nome	Resultado
Ana Catarina Matias Trigo Lourenço Terroso	Reduzido	Juliana Patrícia Macedo Montêiro	Reduzido
Ana Filipa Macedo Magalhães Martins	Suficiente	Maria Cecília Pereira de Figueiredo Araújo	Não Compareceu
Cristina Daniela Melo Miranda	Suficiente	Marinho Manuel Costa Santos	Reduzido
Fernando António Bueno de Castro Lucas	Bom	Marlene Lopes Fernandes	Reduzido
Flávio António da Fonseca Alves	Bom	Natacha Alexandra Saraiva Vieira	Suficiente
Isabel da Costa Pereira	Reduzido	Sara Isabel Santos de Oliveira	Não Compareceu
Joana Filipa Correia de Oliveira	Reduzido	Sónia Andreia Varzim Graça	Bom
Joana Isabel Gomes Cruz	Suficiente		

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

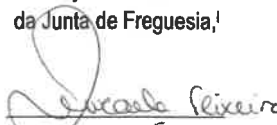
Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, toma-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Vila do Conde, 14 de maio de 2020.

Os Serviços Administrativos
da Junta de Freguesia,¹


(Micaela Teixeira)

¹ Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata